

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 007/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29040001/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 007/2026 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29040001/2026

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada nos termos do inciso III do art. 74 da Lei n. 14.133/2021 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA, inscrito no CNPJ N. 50.288.682/0001-58, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, COMPREENDENDO DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, ORGANIZAÇÃO, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, ACOMPANHAMENTO MENSAL E ADEQUAÇÃO OU IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, VISANDO AO PLENO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI, BEM COMO ÀS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, pelo período de 12 meses, com o valor global estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com dotação orçamentária do ano de 2026.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Apodi/RN, sendo favorável à Inexigibilidade do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

FILIPPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

APODI/RN, 05 de maio de 2026.

Publicado por: ZENICLEIDE GURGEL DE QUEIROZ LUCENA
Código Identificador: 00342867

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/05/2026. EDIÇÃO 2399. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>